



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 340Nome do Empregado: EDILTON DE HOLANDA FERREIRAResidência: VILHENA RO

Telefone: _____

Cor Morena Cl.Cabelo Cast.

Barba _____

Bigode _____

Olhos Cast.

Altura _____

Peso _____

Idade 27 anos. Data do nascimento 05 / 04 / 50 lugar do nascimento Bedece PEEstado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.Filiação { Pai Pedro G. Holanda Nacionalid. Bras.{ Mãe Delfina F. Holanda Nacionalid. Bras.Beneficiários: Os PaisN.º da Cart. Prof. 45.313 Série 199a

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 25 de Fevereiro de 1978 Cargo que ocupa Op. Moto serraRemuneração 2.400,00 + 347,50 de Insalubridade = 40% Salário Mínimo RegionalForma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de Fevereiro de 1978Data da Dispensa 15-03-79

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Vilhena-RO, 15 de MARÇO de 1979
Edilton de Holanda Ferreira

Polegar Direito

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula Nº 340

Nome: EDILTON DE HOLANDA FERREIRA

Nível '4'

Classe

Cart. Profissional Nº 45.313 / 1998

Cargo OP. M. SERRA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado PERNAMBUCO	Cidade BODOCO	Naturalizado?	Estado Civil SOLTEIRO
Pai PEDRO G. HOLANDA	Mãe DELFINA FERREIRA HOLANDA	Nascido em 05/04/50	C.I.C. 75/960272-20

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº	Nº	Nº				
Série:	Série	Zona:				
Seção:	Categoria:	Seção:				
De	De:	De				

Dependentes: **Os pais**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, EDILTON DE HOLANDA FERREIRA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 45.313 SÉRIE 199a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Projeto Juina Munic. de Aripuanã M.T.

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

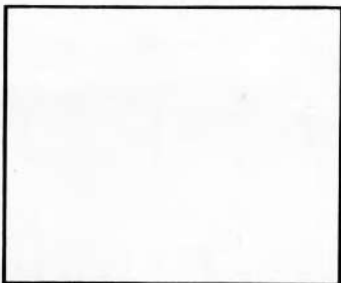
Projeto Juina, 25 de Fevereiro de 1.978.

(Local e data)

Edilton de Holanda Ferreira

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 25 / 02 / 19 78

CODEMAT

Philomena Borges da Silva

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Bamerindus do Brasil S/A

localizada à Rua Major Amarante S/Nº

Vilhena RO

n.º

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

EDILTON DE HOLANDA FERREIRA, funcionário desta Cia, exercendo a função de Operador de Moto Serra, desde 25 de Fevereiro de 1.978, lotado no Projeto Juina, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 15 de Março de 1.979.

Informo que se assim procedo o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento, e se necessário for confirmarei perante autoridade competente.

Outrossim solicito a dispensa do Aviso Prévio, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 07 de Março de 1.979.

x Edilton de Holanda Ferreira
EDILTON DE HOLANDA FERREIRA

Ilmo Sr. Engº Civil Hilton de Campos - Gerente do Projeto Juina

EDILTON DE HOLANDA FERREIRA, funcionário desta Cia, exercendo a função de Operador de Moto Serra, desde 25 de Fevereiro de 1.978, lotado no Projeto Juina, vem mui respeitosamente, requerer a V. Sa., a demissão do quadro de funcionários desta Cia, a partir do dia 15 de Março de 1.979.

Informo que se assim procedo o faço por minha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum descontentamento, e se necessário for confirmarei perante autoridade competente.

Outrossim solicito a dispensa do Aviso Prévio, estabelecido pela Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento

Juina MT, 07 de Março de 1.979.

x *Edilton de Holanda Ferreira*
EDILTON DE HOLANDA FERREIRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

ATIVIDADE

PROJETOS DIVERSOS

CGC/MF N.º

03.474.053/0005 - 66

MATRÍCULA NO INPS

-

EMPREGADO

EDILTON DE HOLANDA FERREIRA

N.º DA CTPS

45.313

SÉRIE

199º

REGISTRO N.º

340

CARGO

OPERADOR DE MOTO SERRA

ADMISSÃO

EM **25** / **02** / 19 **78**

DESLIGAMENTO

EM **15** / **03** / 19 **79**

AVISO PRÉVIO

EM **-** / **-** / 19 **-**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **25** / **02** / 19 **78**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ **= 5.190,50 =**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ F.O.T.S.	Comissões.....	Cr\$ -,-
Aviso Prévio.....	Cr\$ -,-	Horas Extras.....	Cr\$ -,-
13.º Salário..... 3/12	Cr\$ 1.297,62	Gratificação.....	Cr\$ -,-
Salário-Família.....	Cr\$ -,-	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ -,-
Férias Vencidas..... 12/12	Cr\$ 5.190,50	Ad. Insalubridade..... 15 dias Mar.	Cr\$ 245,25
Férias Proporcionais..... 1/12	Cr\$ 432,54	Ad. Noturno.....	Cr\$ -,-
Prejudicado 14/63.....	Cr\$ -,-	FGTS - Quitação.....	Cr\$ -,-
Prejudicado 20/66.....	Cr\$ -,-	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ -,-
Saldo de Salários..... 15 dias Mar.	Cr\$ 2.350,00	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ -,-
.....	Cr\$ -,-	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ -,-
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 9.515,87

DESCONTOS

Previdência..... Ipenat	Cr\$ 207,62		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ -,-		
Adiantamentos.....	Cr\$ -,-		
.....	Cr\$ -,-		
.....	Cr\$ -,-		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 9.308,25 =

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **= 9.308,25 =**

(**Nove mil, trezentos e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos. I.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Vilhena - RO

15

Março

de 19

79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

x **Edilton de Holanda Ferreira**

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

JUIZADO DE PAZ

DE VILHENA.

JUIZ **JOÃO CARLOS REGERT**